

MULHERES E ABORTO: VULNERABILIDADE, MORALIDADE E LEGALIDADE

Fernanda Pivato Tussi

UFRGS

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O aborto provocado tem sido objeto de estudo em diversas áreas, sempre marcado por persistentes polêmicas e contradições. O presente estudo visa compreender como estão inseridas as noções de moralidade e legalidade nos contextos que envolvem aborto e investigar a vulnerabilidade social das mulheres diante dos dois possíveis desfechos diante de uma gravidez não planejada: abortar ou prosseguir com a gestação.

METODOLOGIA

Pesquisa qualitativa, dividida em duas etapas, realizada a partir das narrativas de mulheres moradoras de Porto Alegre/RS e Região Metropolitana. A primeira etapa foi a análise de 21 entrevistas a partir do banco de dados da etapa qualitativa do Projeto Gravidez na Adolescência (GRAVAD). A segunda etapa foi a realização de entrevistas semi-estruturadas com mulheres em idade reprodutiva que realizaram aborto.

RESULTADOS

Ainda que a prática do aborto fosse informalmente conhecida e recorrente, houve grande dificuldade em encontrar mulheres que estivessem dispostas a relatar suas experiências. Entre aquelas que realizaram aborto observou-se relatos de incertezas e constrangimentos, considerados como fatores vulnerabilizantes de gênero, tendo sido tipologizados como fatores vulnerabilizantes: [a] de ordem emocional (relação com o parceiro); [b] de ordem financeira (obtenção de recursos para a intervenção); [c] de ordem familiar, (relação com o parceiro); e [d] de ordem da saúde (riscos envolvidos no procedimento). Foram encontradas, ainda, algumas ambivalências entre os relatos, como a idéia de aborto sendo “quase um crime”, estando colocada entre as noções de *ser* (o fato) e *dever ser* (lei), associada a valores pessoais e morais. Além disso, essa prática não é silenciada entre as mulheres ou pessoas que não iriam condená-las, porém observa-se que termo “aborto” é evitado nos discursos, de forma a poder ser considerado “quase um tabu”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma ótica antropológica, foi possível constatar que os conceitos de moralidade, legalidade e vulnerabilidade encontram-se imbricados no contexto de realização de um aborto. Nessa perspectiva, as noções de “quase crime” e “quase tabu” evidenciam as perspectivas moral e legal problematizadas de maneira que, havendo “quase crimes”, abre-se espaço para algo que seriam “quase leis” e todas as implicações daí advindas. Finalmente, sugere-se que as correlações apresentadas nesse trabalho podem levar a novas lógicas e novos caminhos para as considerações acerca da problemática do aborto no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DUARTE, L. F. D. **Da Vida Nervosa nas Classes Trabalhadoras Urbanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, 1986.
- DUMONT, L. **Homo Hierarchicus. O sistema das castas e suas implicações**. São Paulo: EDUSP, 1997.
- GEERTZ, C. **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, Vozes, 1997.
- LEAL, O. F. e LEWGOY, B. **Pessoa, Aborto e Contracepção**. In: LEAL, O. F. (org.) **Corpo e significado: Ensaio de Antropologia Social**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1995.
- VELHO, G. **Individualismo e cultura, notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
- VÍCTORA, C. **Mulheres, Sexualidade e Reprodução**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS, 1991.